

Declaração do Contador,  
Maria Celestina Pinto Nascimento

A Coordenação de Contabilidade e Finanças – CCF, de acordo com o Regimento Interno da Reitoria de 13/09/2013 ([https://www.ufba.br/legislaao/Regimento\\_estatuto\\_reitoria.indd](https://www.ufba.br/legislaao/Regimento_estatuto_reitoria.indd)), compõe a estrutura da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal da Bahia – UFBA, exercendo a competência de setorial de contabilidade de órgão, subordinado ao Ministério da Educação.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da Universidade Federal da Bahia, composta pelas seguintes Unidades Gestoras Executoras:

- Maternidade Climério de Oliveira – MCO
- Complexo Hospitalar e de Saúde - CHS
- Universidade Federal da Bahia - UFBA
- Complexo Hospitalar Universitário Prof Edgard Santos – HUPES

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada conforme os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Esse é um processo que visa assegurar a fidedignidade, a integridade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no qual são executados os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis da UFBA são as seguintes:

- Balanço Orçamentário – demonstra informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço patrimonial – evidencia os ativos e passivos da instituição;
- Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa – demonstram o fluxo financeiro do período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas; e
- Demonstrações das Variações Patrimoniais – nesse, é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas – receitas com as variações patrimoniais diminutivas – despesas.

Para elaboração das demonstrações contábeis foram observadas as normas contábeis vigentes no Brasil, quais sejam: a Lei 4.320/1964, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-7ª edição - MCASP e o Manual SIAFI.

#### **Ressalvas**

- O registro da depreciação dos bens móveis não ocorre desde nov/2014 devido a constatação de inconsistência na metodologia de cálculo no sistema SIPAT/SPGA – Sistema Integrado de Patrimônio da UFBA/Sistema Integrado de Planejamento e Gestão

Administrativa. Devido à crise financeira que assola o País, foi desenvolvido, pela Administração, um Plano de Ação cuja implementação depende de investimento com grande aporte orçamentário e financeiro para contratação de empresa especializada no ramo, o qual foi inviabilizado logo na primeira etapa. Constam, ainda, nos registros contábeis deste Órgão, pendentes de transferência os bens da UFRB e UFOB - próprios da UFBA, bem como os adquiridos na condição de tutora na implantação daquelas universidades.

- Também, dependendo de ajustes, encontra-se o sistema para controle e cálculo da amortização dos intangíveis, pelos motivos detectados nos sistemas corporativos (SIPAT/SPGA). Merece, ainda, consideração o quadro insuficiente de pessoal capacitado para tão grande e importante tarefa, o que também tem inviabilizado deslanchar o processo de reavaliação do patrimônio móvel da Instituição, principalmente quanto aos bens adquiridos e/ou incorporados antes de 2010.
  
- Grupo de contas do Almoxarifado (115600000) – a UG 150247 apresenta ao final do exercício de 2018 saldo bastante expressivo devido à falta de registro da movimentação dos materiais em estoque.

### **Declaração**

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade Federal da Bahia, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

**Salvador-BA, 19 de março de 2019.**

Maria Celestina Pinto Nascimento

CRC-BA 9859

Contadora Geral da UFBA